



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) ”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**  
**PPA**

**Controle:** Alteração  
**Unidade Responsável:** 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Programa:** 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS  
**Justificativa:** ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

**Metas**

| Indicador                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR | 01             | 0,00           | 95,00         |

**Metas por Exercício**

| 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|-------|-------|-------|-------|
| 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |

**Custo Financeiro**

| 2022               | 2023               | 2024               | 2025               |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| R\$ 137.267.706,80 | R\$ 180.222.282,08 | R\$ 130.281.150,00 | R\$ 134.950.800,00 |

Total do Programa: **R\$ 582.721.938,88**

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**PPA**

**Controle:** Alteração  
**Unidade Executora:** 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

| Ação                                                                      | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Projeto   | OBRAS   | UNIDADE        |                |               |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                                      |       | 2022               | 2023               | 2024              | 2025               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Meta  | 100,00             | 100,00             | 100,00            | 100,00             |
|                                                                           | Valor | R\$ 155.000,00     | R\$ 2.106.000,00   | R\$ 155.000,00    | R\$ 155.000,00     |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | Meta  | 95,00              | 95,00              | 95,00             | 95,00              |
|                                                                           | Valor | R\$ 73.839.597,80  | R\$ 98.056.110,17  | R\$ 71.692.150,00 | R\$ 74.228.400,00  |
|                                                                           |       | R\$ 73.994.597,80  | R\$ 100.162.110,17 | R\$ 71.847.150,00 | R\$ 74.383.400,00  |
|                                                                           |       | Total do Programa: |                    |                   | R\$ 320.387.257,97 |

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental  
PPA

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Controle:             | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |
| Unidade Executora:    | 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                         |           |          |
| Função de Governo:    | 12 - EDUCACAO                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |
| Subfunção de Governo: | 365 - EDUCACAO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                             |           |          |
| Programa:             | 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza: | Contínuo |
| Objetivo:             | ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS |           |          |
| Justificativa:        | ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS                                                                                                                |           |          |

Ações/Metas

| Ação                                                                      | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Projeto   | OBRAS   | UNIDADE        |                |               |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

**Metas e Custo Financeiro por Exercício**

| Ação                                                                      |       | 2022               | 2023              | 2024              | 2025               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | Meta  | 100,00             | 100,00            | 100,00            | 100,00             |
|                                                                           | Valor | R\$ 102.000,00     | R\$ 2.158.211,16  | R\$ 102.000,00    | R\$ 102.000,00     |
| 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA                        | Meta  | 95,00              | 95,00             | 95,00             | 95,00              |
|                                                                           | Valor | R\$ 39.565.607,10  | R\$ 50.983.960,75 | R\$ 35.836.000,00 | R\$ 37.227.400,00  |
|                                                                           |       | R\$ 39.667.607,10  | R\$ 53.142.171,91 | R\$ 35.938.000,00 | R\$ 37.329.400,00  |
|                                                                           |       | Total do Programa: |                   |                   | R\$ 166.077.179,01 |

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**  
**PPA**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:            | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidade Responsável: | 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |
| Programa:            | 0005 - MERENDA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                       |
| Tipo:                | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Natureza:            | Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo:            | FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFEIÇÃO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS DIÁRIAS                                                                                                                                  |
| Justificativa:       | O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASÃO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR |

**Metas**

| Indicador                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR | 38             | 0,00           | 100,00        |

**Metas por Exercício**

| 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|--------|--------|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**Custo Financeiro**

| 2022              | 2023             | 2024             | 2025             |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 11.960.820,06 | R\$ 8.886.000,00 | R\$ 7.907.000,00 | R\$ 8.108.000,00 |

Total do Programa: R\$ 36.861.820,06

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**PPA**

|                       |                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | Alteração                                                                                                                   |
| Unidade Executora:    | 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                             |
| Função de Governo:    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                               |
| Subfunção de Governo: | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                                                |
| Programa:             | 0005 - MERENDA ESCOLAR                                                                                                      |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                 |
| Natureza:             | Contínuo                                                                                                                    |
| Objetivo:             | FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFEIÇÃO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS DIÁRIAS |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.**

**Justificativa:**

O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASÃO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

**Ações/Metas**

| Ação                                                                      | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | Projeto   | OBRAS   | UNIDADE        |                |               |
| 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA                        | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

**Metas e Custo Financeiro por Exercício**

| Ação                                                                      |       | 2022               | 2023             | 2024             | 2025              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | Meta  | 100,00             | 100,00           | 100,00           | 100,00            |
|                                                                           | Valor | R\$ 10.000,00      | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00     |
| 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA                        | Meta  | 100,00             | 100,00           | 100,00           | 100,00            |
|                                                                           | Valor | R\$ 11.950.820,06  | R\$ 8.876.000,00 | R\$ 7.897.000,00 | R\$ 8.098.000,00  |
|                                                                           |       | R\$ 11.960.820,06  | R\$ 8.886.000,00 | R\$ 7.907.000,00 | R\$ 8.108.000,00  |
|                                                                           |       | Total do Programa: |                  |                  | R\$ 36.861.820,06 |

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**  
**LDO**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Controle:</b>            | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidade Responsável:</b> | 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Programa:</b>            | 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo:</b>                | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>            | ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS |
| <b>Justificativa:</b>       | ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS BÁSICAS                                                                                                                |

**Metas Físicas**

| Indicador                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR | 01             | 0,00           | 95,00         | 95,00                   |

Custo Estimado para o Programa no exercício:

**R\$ 180.222.282,08**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa**  
**Governamental**  
**LDO**

**Controle:** Alteração  
**Unidade Executora:** 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS  
**Justificativa:** ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** OBRAS  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| Ação                                                                      | Meta Física | Custo Financeiro          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00      | R\$ 2.106.000,00          |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | 95,00       | R\$ 98.056.110,17         |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>                        |             | <b>R\$ 100.162.110,17</b> |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa**  
**Governamental**  
**LDO**

**Controle:** Alteração  
**Unidade Executora:** 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 365 - EDUCACAO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.**

**Programa:** 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

**Justificativa:** ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** OBRAS

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| Ação                                                                      | Meta Física | Custo Financeiro         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00      | R\$ 2.158.211,16         |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | 95,00       | R\$ 50.983.960,75        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>                        |             | <b>R\$ 53.142.171,91</b> |

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**  
**LDO**

**Controle:** Alteração

**Unidade Responsável:** 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Programa:** 0005 - MERENDA ESCOLAR

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

**Justificativa:** O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.**

**Metas Físicas**

| Indicador                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR | 38             | 0,00           | 100,00        | 100,00                  |

Custo Estimado para o Programa no exercício:

**R\$ 8.886.000,00**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**LDO**

**Controle:** Alteração

**Unidade Executora:** 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

**Programa:** 0005 - MERENDA ESCOLAR

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

**Justificativa:** O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** OBRAS

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

| <b>Ação</b>                                                               | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00             | R\$ 10.000,00           |
| 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA                        | 100,00             | R\$ 8.876.000,00        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>                        |                    | <b>R\$ 8.886.000,00</b> |

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 de 28 de abril de 2023.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023 e Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023.

**A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação:** O montante de **R\$ 9.874.964,65** (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| <i>Material de consumo</i>                                | R\$ 87.500,00    |
| <i>Material de distribuição gratuita</i>                  | R\$ 1.857.000,00 |
| <i>Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato</i> | R\$ 381.337,72   |
| <i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i>     | R\$ 3.684.516,78 |
| <i>Serviço da tecnologia da informação e comunicação</i>  | R\$ 865.099,00   |
| <i>Obras e instalações</i>                                | R\$ 2.007.211,16 |
| <i>Equipamento e material permanente</i>                  | R\$ 702.500,00   |

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| <i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i> | R\$ 289.799,99 |
|-------------------------------------------------------|----------------|

**A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação:** O montante de **R\$ 8.924.317,43** (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Terceiro Setor)</i> | R\$ 7.124.656,67 |
| <i>Material de consumo</i>                                             | R\$ 300.000,00   |
| <i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i>                  | R\$ 1.465.460,75 |

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

|                                                       |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| <i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i> | R\$ 34.200,01 |
|-------------------------------------------------------|---------------|

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo